

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

228766

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23 1 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Presidente

Quorum simples

Denomina Centro de Saúde Zenir Thiélfalo um centro de saúde do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Zenir Thiélfalo o centro de saúde do bairro Vila Rica, localizado na Rua Manganês, nº 126.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de \_\_\_\_\_ de 2019

Paulo Galterio

**PSB** 



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

#### **JUSTIFICATIVA**

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

**PSB** 

Tendo em vista o acima exposto, apresento este projeto de lei.

Sala de Reuniões, 31 de Januaro de 2019.

Paulo Galterio



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

#### Biografia

Tem a presente proposição a finalidade de denominar o Centro de Saúde da Vila Rica, localizado à Rua Manganês, 126 - Vila Rica, Campinas - SP, 13050-52, 110, em Campinas, com o objetivo de coroação de um trabalho de amor e dedicação ao próximo.

Acostumada a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, a senhora Zenir Thiélfalo, foi uma das primeiras moradoras do bairro, viúva, mãe de cinco filhos, teve grande dedicação ao trabalho com crianças, jovens e adultos através do amor e da caridade.

Sua diferença foi marcada pela pessoa determinada que foi, tendo como lema "sua busca por uma sociedade mais igualitária", buscando através do seu conhecimento com plantas medicinais, proporcionar saúde e bem-estar a todos da sua comunidade.

O senhora Zenir Thiélfalo venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição à apreciação dessa Casa Legislativa.

Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2018.

PAULO GALTERIO PSB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP paulogalterio@campinas.sp.leg.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DISTRITO DE SAÚDE SUL CENTRO DE SAÚDE VILA RICA

Rua Manganês, 126 – Vila Rica – Campinas – S.P. CEP: 13050-521 - Fone/Fax: 32694475 e-mail: saúde.csvilarica@sp.gov.br

Campinas, 28 de dezembro de 2018.

Em resposta ao Requerimento nº 2237/18, foi realizada conversa e discussão com a Equipe do Centro de Saúde e Conselho Local de Saúde, conforme solicitado.

Foi realizada discussão com a equipe de trabalhadores do Centro de Saúde Vila Rica nos dias 11/11/2018 e 12/11/2018. A equipe relata que a senhora Zenir Thiefalo foi moradora do bairro Vila Rica, que se tratava de pessoa de boa índole, porém, relatam desconhecer outras atividades mencionadas no documento. Equipe se manifesta contrária à alteração do nome do Centro de Saúde.

Na reunião do Conselho Local de Saúde do mês de dezembro, Conselheiros relatam que gostariam de Projetos para resolução de problemas crônicos no entorno do Centro de Saúde, como o barração contíguo a esta Unidade de Saúde, que se encontra abandonado e poderia ser reformado e incorporado para utilização do Centro de Saúde e não projetos para alteração do nome da Unidade.

Eu, enquanto gestora desta Unidade de Saúde há três anos, não conheci a senhora Zenir e, por isso, prefiro me abster de opinar quanto ao referido.

Atenciosamente,

Daniela Tramontano Gesualdo

Dra. Daniela T. Gesualdo COORDENADORA CS VILA RICA CRO-SP 56748

Durano



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Processo nº 228115 Requerimento nº 2237/2018

Solicito seja elaborada a minuta do projeto de denominação do Centro de Saúde Vila Rica, como Zenir Thiélfalo.

Sala das Reuniões 23 de janeiro de 2019.

PAULO GALTERIO PSB